

ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

Aos nove de outubro de dois mil e quinze, das quinze horas às quinze horas e trinta minutos, na Avenida Afonso Pena, nº 1212, 1º andar, sala multiuso 4, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, reuniu-se o Conselho de Ética Pública do Município de Belo Horizonte, estando presentes os membros Jason de Albergaria Filho e Nilson Reis. O Conselheiro Pedro Paulo de Almeida Dutra justificou sua impossibilidade de comparecimento na reunião de hoje.

Iniciada a reunião, tendo em vista a solicitação da Comissão de Ética da Controladoria-Geral do Município, no sentido de desconstituir a obrigatoriedade prevista no parágrafo segundo do art. 19 do Decreto 14.635/11, o Conselheiro Nilson Reis, conforme designação do Presidente, apresentou parecer com a sugestão de alteração do parágrafo em tela.

No que se refere à aplicação de penalidade aos conselheiros de políticas públicas, a Secretaria Executiva também apresentou uma proposta de alteração do Decreto nº 14.635/2011, incluindo o parágrafo terceiro ao art. 20 do normativo.

As duas alterações propostas para o Decreto nº 14.635/11 foram formalizadas e serão submetidas à apreciação da Gerência Técnico-Consultivo da Secretaria Municipal de Governo, para posterior publicação no Diário Oficial do Município.

Sobre a demanda apresentada pela Comissão de Ética da Secretaria de Governo acerca do recebimento de brindes de fornecedores, o Conselho recomendou que esses fossem doados a instituições de caridade pertencentes ao Município de Belo Horizonte. Os Conselheiros presentes sugeriram que fosse verificado junto ao TJMG e/ou à RFB o cadastro que esses mantêm com instituições para esse fim.

A próxima reunião foi marcada para o dia 29 de novembro de 2015, quinta-feira, às dezessete horas.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.



Jason de Albergaria Filho



Nilson Reis